



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 008/2023

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Cultura, conforme dispõe na Lei Municipal Nº882/ 2022.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Cultura do Município de Marquinho, será integrado por representantes dos seguintes segmentos, envolvendo poder público municipal e sociedade civil:

- Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Eliane Ramos Padilha
SUPLENTE: Weliques Neris da Rocha

-Representantes do Poder Executivo Municipal
TITULAR: Gomercindo Roberto de Paula
SUPLENTE: Jucimara de Fatima Duarte

-Representantes do Poder Legislativo
TITULAR: Maciel de Quadros
SUPLENTE: João Maria Cardoso

-Representantes da comunidade
TITULAR: Silmara Maria Gonsiorkiewicz Esteche
SUPLENTE: Marcos Antonio da Silva Ribeiro

-Representantes da Associação dos Idosos Reviver
TITULAR: Eugenia dos Santos Cardoso
SUPLENTE: Irene Guralski Szczoczuk

-Representantes da Associação comercial
TITULAR: Joelcio Paulo Cardoso
SUPLENTE: Vagner Jose Laurindo

-Representantes das entidades financeiras
TITULAR: Tiago Leal de Lima
SUPLENTE: Bruna Savaris

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
TITULAR: Sandra Regina Bobalo Vujanski
SUPLENTE: Maria Elizete Padilha Antunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

-Representantes da Associação dos tropeiros do Bem do Município de Marquinho
TITULAR: Acir Rodrigues do Nascimento
SUPLENTE: Antonio José Pereira Cardoso

-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
TITULAR: Luana Kubiak De Abreu
SUPLENTE: Taize Ramos Duarte

-Representante da Associação dos Agricultores
TITULAR: Valmor Miguel Ribas
SUPLENTE: Gildo Dela Justina

-Representante do setor de esportes
TITULAR: Aldair Mossolin
SUPLENTE: Cesar Augusto Lima Da Silva

Artigo 2º. Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

